CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2016

Súmula: Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2002.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Art. 31 da Constituição Federal, combinado com o Art. 62, VIII da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 231, § 3º e o Art. 266 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º Adota o Acórdão de Parecer Prévio nº 73/2016 – Segunda Câmara, de 30 de março de 2016, referente ao Processo nº 196026/03 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde julga pela (o):

I - **IRREGULARIDADE** das contas do Sr. Pedro Wilson Papin, com fulcro no art. 16, inciso III da Lcp 113/2005- PR, c/c art. 248, inciso III do Regimento Interno no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2002, em face do recebimento acima do valor devido de remuneração do Prefeito Municipal;

II – Apontamento de **RESSALVAS** ao incremento das despesas de serviços de terceiros, à remuneração dos agentes políticos fixada por meio de Decreto Legislativo e ao recebimento de remuneração acima do valor devido pelo

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

Vice-Prefeito, fixado em Decreto Legislativo, com fulcro no art. 28, inciso III da Lcp 113/2005- PR;

III – Recolhimento dos valores recebidos a maior pelo Senhor Pedro Wilson Papin, no montante de R$ 10.195,80 (dez mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos) devidamente corrigidos e atualizados, nos termos do art. 18 da Lcp 113/2005 – PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goerdet, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Est. do Paraná
329